



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 094/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** 4ª Vara do Trabalho de Gravataí
- b) **Lei de criação:** Lei nº 12.475, de 02.09.2011
- c) **Data da instalação:** 24.11.2011
- d) **Jurisdição:** Glorinha, Gravataí.
- e) **Data da correição:** 06.09.2012
- f) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 094/2012
- j) **Período examinado:** 24.11.2011 a 06.09.2012
- k) **Portarias de greve:** -
- l) **Juíza Titular:** Márcia Carvalho Barrili
- m) **Juiz Substituto (regime de zoneamento):** zoneamento vago.
- n) **Diretor de Secretaria:** José Carlos de Campos Colling

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juizes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Márcia Carvalho Barrili	Titular	A partir de 24.11.2011	27.02 a 27.03.2012 (30 – LTS)
			28.03 a 04.04.2012 (8 – LTS)
			05.04 a 02.08.2012 (120 – Licença-gestante)
			03.08 a 01.10.2012 (60 –



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			Prorrogação Licença-gestante) 02.10 a 10.10.2012 (9 – Férias) 11.10 a 09.11.2012 (30 – Férias)
Rafael da Silva Marques	Substituto	27.02 a 27.03.2012 (30 – Titular em LTS) 28.03 a 03.04.2012 (7 – Titular em LTS) 04.04 a 04.04.2012 (1 – Titular em LTS) 05.04 a 01.10.2012 (180 – Titular em licença-gestante)	
Lenara Aita Bozzetto	Substituta	09.01 a 07.02.2012 (30 – Atuar como Juiz Auxiliar)	

A Vara está contemplada com regime de zoneamento, que no momento encontra-se vago. O Juiz Substituto Dr. Rafael da Silva Marques atua na ausência da Juíza Titular Dra. Márcia Carvalho Barrili, afastada em razão de licença-gestante.

2.2. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
José Carlos de Campos Colling	Diretor de Secretaria-CJ3	24.11.2011
Karina Durigon	Secretário de Audiência-FC03	16.02.2012
Leonardo Gomes Minuto	Assistente-FC02	01.12.2011
Luciana Cristina Corso	-	20.08.2012
Marcelo Castro dos Santos	Assistente Diretor Secretaria-FC04	28.11.2011
Mariangela Correa Lima	Assistente de Juiz-FC04	24.11.2011



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Maria Beatriz Garcia Pinto	09.12.2011	15.05.2012

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH –29.08.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Karina Durigon	CURS	3
Marcelo Castro dos Santos	CURS + CURSOPARCIAL	3 (1 + 2)
Mariangela Correa Lima	LTS	18

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; LTS – licença para tratamento de saúde.

2.3. Estagiários.

No momento não há estagiário na unidade. Aguardam pela contratação.

Informa o Diretor que o quadro ficou completo no dia 20.08.2012, com o ingresso da servidora Luciana Cristina Corso. Assim, a unidade conta com 6 (seis) servidores e 5 (cinco) funções (1 Diretor, 1 Assistente de Diretor, 1 Assistente de Juiz, 1 Secretário de Audiências e 1 Assistente).

Uma servidora deixou o quadro no período examinado, em 15.05.2012.

Os afastamentos totalizaram 24 dias, dos quais 18 decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS).

2.4. Ações de capacitação (Fonte - RH):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Márcia Carvalho Barrili	Sim	20	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
José Carlos de Campos Colling	Não	0	-	-
Karina Durigon	Sim	360	-	-
Leonardo Gomes Minuto	Sim	60	-	-
Luciana Cristina Corso	Não	0	-	-
Marcelo Castro dos Santos	Sim	73	-	-
Mariangela Correa Lima	Não	0	-	-

Dos 6 servidores lotados na unidade, 3 não realizaram qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Dentre aqueles que frequentaram cursos (3), todos possuem carga horária superior a 20 horas.

Meta 15 CNJ/2012 - Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria oriente e viabilize aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e em atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhorar a qualidade do trabalho.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

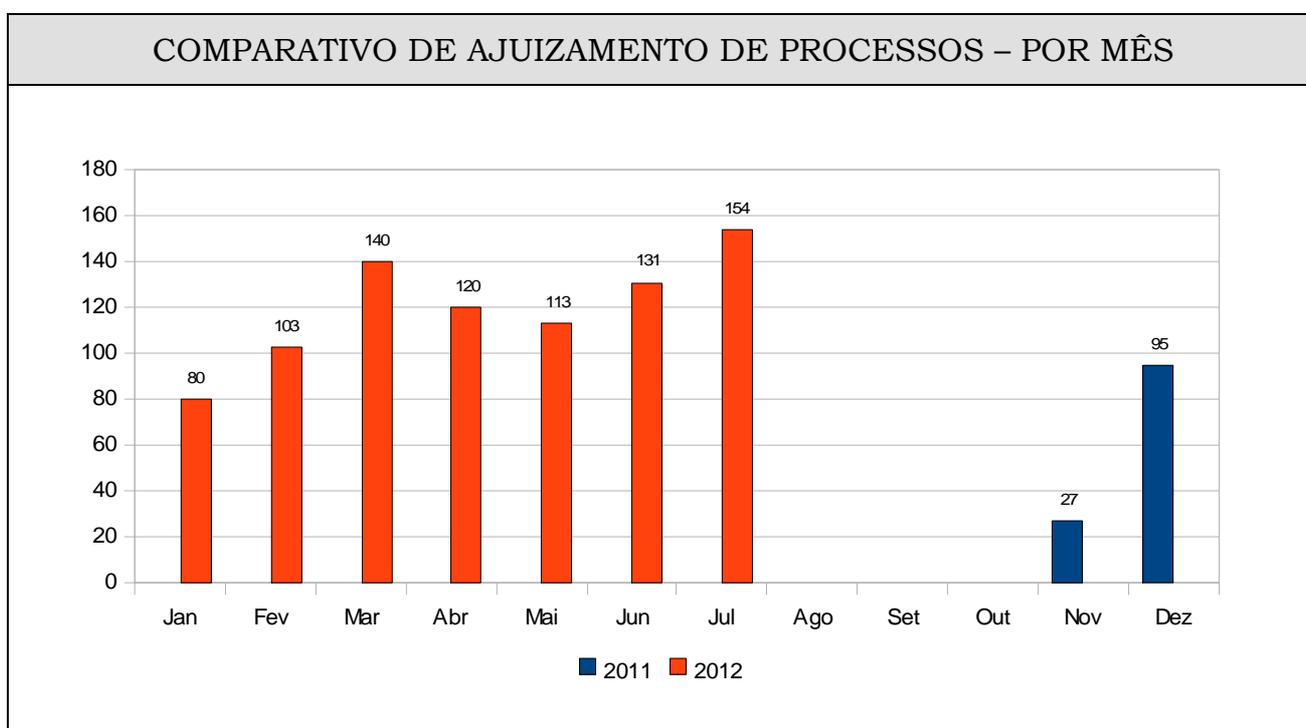
3.1. Processos em fase de conhecimento (Fonte - IMC):

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS			
Dados obtidos	2010	2011	2012 (até julho)
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	0	0	123
Processos ajuizados	0	122	841
TOTAL	0	122	964



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Solucionados	0	1	423
Desempenho (%)	-	0,82	50,3
Saldo (cognição + liquidação + execução)	0	123	



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE

	2010	2011	2012 (até julho)
Pendentes de Cognição	0	121	550
Pendentes de Liquidação	0	0	12
Pendentes de Execução	0	2	13
Total	0	123	575



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS RECEBIDOS – POR MUNICÍPIO DE ORIGEM				
Municípios	2011		2012 (até julho)	
	Total de Processos	%	Total de Processos	%
Gravataí	96	78,69	686	81,57
Outros*	26	21,31	154	18,31
Embargos de Terceiro (sem vinculação a município de origem)	0	-	1	0,12
Total	122		841	

* processos vinculados a municípios de fora da jurisdição (endereço da parte reclamada e/ou local da prestação de serviços).

TIPOS DE SOLUCIONADOS				
	2011		2012 (até julho)	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acordo	0	-	198	46,81
Sentença	0	-	139	32,86
Arquivamento – Desistência	1	100	46	10,87
Outros	0	-	40	9,46
TOTAL	1		423	

Meta 3 CNJ/2011 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 1 CNJ/2012 - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

<i>Processos recebidos em 2012 – até julho</i>	<i>Processos julgados em 2012 – até julho</i>	<i>Diferença</i>
841	423	-418



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade é de recente instalação, em 24.11.2011, data na qual passou a receber a distribuição de ações, havendo sido ajuizados 122 processos no referido ano de 2011.

Até julho de 2012 foram ajuizadas 841 demandas, número elevado que se atribui ao percentual de distribuição em vigor nas 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Gravataí, previsto pela Portaria nº 34 da Corregedoria, de 03.11.2011, em razão da implantação dessas novas unidades, que pelo período de doze meses a partir da instalação (ocorrida em 24.11.2011) receberão percentual de distribuição maior (46,8% para cada), enquanto as 1ª e 2ª Varas receberão distribuição reduzida (3,2% para cada).

A sistemática acarreta o aumento dos processos pendentes, que de 2011 para 2012 passaram de 123 para 575.

Não houve acordo realizado em 2011. Já no ano de 2012, até julho, o excelente índice de acordos realizados foi de 52,38%, acima da média de toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. **Recomenda-se que a unidade continue envidando esforços no sentido de manter esse índice, como forma de contribuir para a célere solução dos litígios.**

Em relação ao número de processos julgados em 2012 (423), verifica-se que a unidade não está alcançando a Meta 1/2012 do CNJ.

3.2. Pauta de audiências (Fonte - inFOR):

- a) *Periodicidade*: pauta dupla (turnos manhã e tarde) às terças e quintas-feiras;
- b) *Composição da sessão*: de modo geral, 7 iniciais do rito ordinário, 1 a 2 audiências unas do rito sumaríssimo e 3 a 4 prosseguimentos.
- c) *Audiências em processos na fase de execução*: prejudicado em razão da recente instalação da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

d) *Registro das sessões:* por amostragem realizada nos meses de abril e maio de 2012, verificou-se que não está sendo observado o registro, no sistema, do horário real em que iniciada a sessão, de acordo com o registro em ata, bem como não se tem observado, em alguns dias, a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro (inFOR) com os horários reais em que iniciada esta (dias 10, 12, 19, 24 e 26/04, e 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31/05/2012).

Segundo informação da Secretaria:

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	20.11.2012	20.11.2012
Sumaríssimo	Em média 30 dias (conforme encaixe)	27.09.2012
Prosseguimento	25.07.2013	25.07.2013

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
nov/2011	0	0
dez/2011	0	0
Média Mensal 2011	0	0
jan/2012	5	95
fev/2012	7	138
mar/2012	9	203
abr/2012	7	153
mai/2012	9	204
jun/2012	7	175



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

jul/2012	10	226
Média Mensal 2012	7,71	170,57

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo
	Iniciais	Iniciais	Prosseguimento	Prosseguimento
nov/2011	0	24	0	0
dez/2011	23	20	0	0
Média Mensal 2011	11,5	22	0	0
jan/2012	25	23	0	0
fev/2012	35	26	0	0
mar/2012	27	32	42	0
abr/2012	29	30	53	0
mai/2012	36	29	77	0
jun/2012	30	30	117	0
jul/2012	30	32	112	0
Média Mensal 2012	30,29	28,86	57,29	0

3.3. Execução (Fonte - IMC):

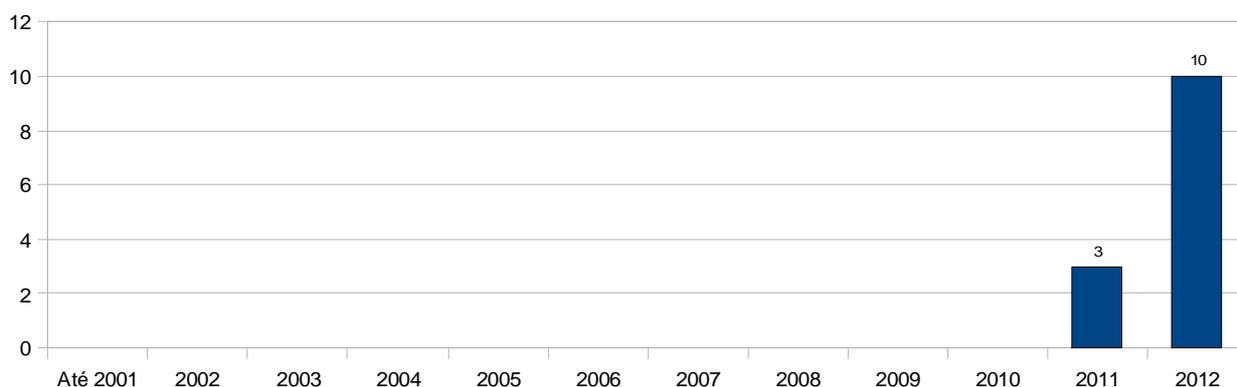
PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Pendentes Dezembro do ano anterior	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Pendentes
2011	0	1	0	0	2
2012 (até julho)	2	8	2	0	13



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Quantidade de processos na fase de execução – por ano de ajuizamento

Em julho/2012



<i>Execuções encerradas em 2011</i>	<i>Execuções encerradas em 2012 – até julho</i>	<i>Meta (110%)</i>	<i>Percentual Meta de 110%</i>
0	2	-	-

Meta 17 CNJ/2012 - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

O número de processos na fase de execução é ínfimo em razão da recente instalação da unidade, em novembro de 2011, e pelo fato de ter recebido, a partir de então, apenas processos novos.

3.4. Petições recebidas.

<i>Ano</i>	<i>Total</i>	<i>Média mensal</i>	<i>Média diária</i>
2011	15	7,5	1 (15 dias úteis)
2012 (até 31.07.2012)	3633	519	25,95 (140 dias úteis)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.5. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais</i>		
	2011	2012 (até julho)
Custas e Emolumentos	0	24.621,00
Contribuições Previdenciárias	0	0
Imposto de Renda	0	36.241,00
TOTAL MOVIMENTADO	0	60.862,00

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Registro de carga de processos a advogados: 56 processos em carga, sendo **12** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 03.09.2012, às 15h29min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000075-97.2011.5.04.0234	13.08.2012	23.08.2012	27.08.2012*
0000043-61.2012.5.04.0233	16.08.2012	24.08.2012	30.08.2012*
0000949-48.2012.5.04.0234	20.08.2012	29.08.2012	03.09.2012*
0000567-55.2012.5.04.0234	21.08.2012	29.08.2012	Não realizada
0000901-89.2012.5.04.0234	21.08.2012	29.08.2012	03.09.2012*
0000028-89.2012.5.04.0234	21.08.2012	30.08.2012	03.09.2012*
0000903-59.2012.5.04.0234	21.08.2012	29.08.2012	03.09.2012*
0000441-05.2012.5.04.0234	27.08.2012	27.08.2012	30.08.2012*
0000071-26.2012.5.04.0234	27.08.2012	31.08.2012	Não realizada
0000051-35.2012.5.04.0234	27.08.2012	31.08.2012	Não realizada
0000041-88.2012.5.04.0234	27.08.2012	31.08.2012	Não realizada
0000229-81.2012.5.04.0234	30.08.2012	31.08.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.2. Registro de carga de processos a peritos: 5 processos em carga, sendo **0** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 03.09.2012, às 15h29min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
-	-	-	-

4.3. Registro de carga de mandados: 51 mandados em carga, sendo **5** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 03.09.2012, às 15h29min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000055-72.2012.5.04.0234	23.07.2012	07.08.2012	Não realizada
0000957-25.2012.5.04.0234	25.07.2012	29.08.2012	Não realizada
0000998-89.2012.5.04.0234	27.07.2012	03.09.2012	Não realizada
0000756-33.2012.5.04.0234	09.08.2012	24.08.2012	Não realizada
0000648-04.2012.5.04.0234	09.08.2012	24.08.2012	Não realizada

Quanto ao livro-carga dos advogados, constata-se que, dentre os 12 processos em carga com prazo excedido, 07 possuem registro de cobrança dos autos através da publicação de notas de expediente. Dos processos com carga em atraso e nos quais não houve cobrança dos autos, o prazo de carga vencido há mais tempo é de 29.08.2012.

Em relação ao livro-carga dos peritos, não há processos em carga cujo prazo tenha excedido.

Já o livro-carga de mandados indica que, dentre os 05 mandados com prazo vencido, nenhum possui registro de cobrança através de dado inserido no inFOR. O prazo de cumprimento do mandado vencido há mais tempo é 07.08.2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se ao Diretor de Secretaria que proceda à imediata cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

4.4. Registro de processos concluídos a juizes (em 05.09.2012 – 13h54min):

Fonte – Simulação do Boletim de Produção dos Juizes.

<i>Magistrado / Rito</i>	<i>Quantidade de processos</i>	<i>Até 30 dias</i>	<i>Entre 31 e 90 dias</i>	<i>Há mais de 90 dias</i>
Rafael da Silva Marques (cognição - rito ordinário)	13	11	2	
Rafael da Silva Marques (embargos declaratórios)	9	7	2	
TOTAL	22	18	4	
TOTAL GERAL	22	18	4	

Quando da apuração dos dados, havia apenas 22 sentenças pendentes. Desse total, 18 sentenças estavam pendentes por período de até 30 dias e 04 entre 31 e 90 dias. Não há pendência superior a 90 dias.

Quanto à marcação de data para publicação das sentenças, o Diretor de Secretaria afirma que em regra as sentenças são publicadas com data marcada.

5. ROTINAS.

5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.4) dão conta que, no ano de 2012, até o mês de julho, foram protocoladas, em média, 519 petições por mês, o que revela a média diária de 25,95 petições.

O Diretor de Secretaria informa que a juntada de petições é efetuada no prazo de 24 horas, e que as minutas de despachos são elaboradas 24 a 48 horas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: Na data da correição, trabalhavam no prazo do dia 04/09. Trabalham com o prazo de 48 horas. Aguarda um dia a mais em razão do peticionamento eletrônico, que pode ser feito até a meia-noite do prazo. Entende desnecessário aguardar o prazo de 05 dias, apesar da existência do protocolo postal, considerando que o SEDEX é muito rápido e normalmente observa o prazo de 24 horas.
- b) *cumprimento dos despachos*: 24 horas.
- c) *expedição de mandados de citação*: 24 a 48 horas.
- d) *remessa de processos ao TRT*: duas vezes por semana, que é a frequência do malote.
- e) *arquivamento de processos*: mensal.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: diária. Controla juntamente com o prazo. A cobrança tem 48 horas de tolerância.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: o Procurador Federal comparece semanalmente na Unidade.

5.3. Atividades da Secretaria:

Segundo o Diretor, as tarefas da secretaria são distribuídas entre os servidores, preponderantemente, da seguinte forma:

Karina secretaria as audiências e, em dias em que não há audiência, auxilia no atendimento de balcão e apoia as demais atividades da secretaria.

A certificação de prazos e consequente elaboração de minutas ficam a cargo de Leonardo, que também presta apoio nas demais atividades da unidade.

Luciana é servidora nova e está aprendendo o trabalho da secretaria. Atende o balcão, expede documentos, correios, malote, remessas ao TRT e análise de iniciais para fins de lançamento de assuntos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O Assistente de Diretor, Marcelo, concentra a sua atividade na elaboração de minutas de despacho.

Já o Diretor de Secretaria, além das funções inerentes à gestão da unidade, trabalha na elaboração de minutas e controle de todos os processos.

Informa que quem elabora a minuta já cumpre o despacho, inclusive na fase de execução, em face do número reduzido de funcionários.

Quanto à designação de perícias, refere que os peritos técnicos e médicos deixam planilhas junto à Secretaria, para agendamento. Já os contábeis comparecem na Secretaria ou, quando não comparecem, são notificados via postal.

Refere que as sentenças proferidas normalmente são ilíquidas e que é feita a liberação do depósito recursal.

No que tange à motivação da equipe, o Diretor procura manter o trabalho em dia; manter um ambiente de trabalho agradável; dar tratamento igualitário e utilização de critérios únicos em relação a todos os servidores.

Segundo informações da Secretaria da Corregedoria, a unidade efetuou **07** registros junto ao BNDT no ano de 2012 (até 12.07.2012 – dados compilados pela Assessoria de Informática da Corregedoria).

6. EXAME DOS PROCESSOS.

Foram examinados 10 processos aleatoriamente selecionados.

Processo nº 000071-60.2011.5.04.0234

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: fls. 317/335 – Folha de autos provisórios sem numeração no canto inferior direito, em desacordo com o art. 105, §1º, II, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 375/377 – Despacho do Juízo em 05.06.12, dando por encerrada a fase pericial. Autos aguardam a pauta de prosseguimento, designada para o dia 27.09.12, às 15h20min.

Processo nº 0000111-42.2011.5.04.0234

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: fl. 82 – Folha de autos provisórios sem numeração no canto inferior direito, em desacordo com o art. 105, §1º, II, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 104/108 – Reclamante impugna cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Despacho de 09.08.12 determina a remessa dos autos ao perito para manifestar-se sobre as impugnações da parte.

Determina-se o imediato cumprimento, pela Secretaria, do despacho exarado à fl. 108, certificando o decurso do prazo assinado ao perito contador.

Processo nº 0000117-49.2011.5.04.0234

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: Numeração incorreta a partir da fl. 128.
- TERMOS: Fl. 175v – Contendo lacunas ou espaços em branco, em desacordo com o art. 171 do CPC.
- CERTIDÕES: Fls. 139v, 145v – Apostas no verso de documento, em desacordo com o art. 69 da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 159/161 – Petição protocolada enquanto os autos encontravam-se em carga, sem formação de autos provisórios, em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

desacordo com o art. 105 da CPC/RT4; fl. 185 – Reclamada não se manifesta acerca do laudo pericial complementar. Autos aguardam a pauta de prosseguimento, designada para o dia 25.09.12, às 15h20min.

Processo nº 0000129-63.2011.5.04.0234

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: fls. 259/275 – Folhas de autos provisórios sem numeração no canto inferior direito, em desacordo com o art. 105, §1º, II, da CPC/RT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TERMOS: fl. 247v – Contendo lacunas ou espaços em branco, em desacordo com o art. 171 do CPC.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 365/370 – Despacho de 28.06.12 indefere retorno dos autos ao perito. Partes lançam protesto antipreclusivo. Autos aguardam a pauta de prosseguimento designada para o dia 18.09.12, às 15h40min.

Processo nº 0000154-42.2012.5.04.0234

- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 54 – Alvará entregue à parte sem o respectivo lançamento no sistema (“DEVOLVIDO/ENTREGUE DOCUMENTO À PARTE”), em desacordo com o art. 94 da CPC/RT4; As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 99 – Encerrada a fase pericial, autos aguardam a pauta de prosseguimento, designada para o dia 25.09.12, às 15h.

Processo nº 0000246-20.2012.5.04.0234

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: 2º volume encerrado com 211 folhas, quando poderia ter sido encerrado em 200 folhas, na forma do art. 72 da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

CPCR/TRT4; Numeração incorreta a partir da fl. 352 (repete numeração das folhas 352 e 353); fls. 441/450 – Folhas de autos provisórios sem numeração no canto inferior direito, em desacordo com o art. 105, §1º, II, da CPCR/TRT4.

- TERMOS: fl. 460 – Não faz referência expressa à procuração juntada, em desacordo com o art. 101, §único, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 439 – Substabelecimento recebido pela secretaria sem protocolo ou carimbo de recebimento, em desacordo com o art. 44, *caput*, da CPCR/TRT4; Autos aguardam a pauta de prosseguimento, designada para o dia 18/09/12, às 10h20min.

Processo nº 0000397-83.2012.5.04.0234

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: volume desprendido da contracapa dos autos.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: Autos aguardam a audiência de prosseguimento designada para o dia 05.11.12, às 10h20min.

Processo nº 0000572-77.2012.5.04.0234

- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 19/20 – Audiência inicial adiada para o dia 25.09.12, às 14h35min. Autos aguardam a pauta designada.

Processo nº 0000718-21.2012.5.04.0234



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: Audiência inicial realizada em 05.07.12, às 09h45min. Prosseguimento marcado para 13.03.13, às 10h30min. Autos aguardam na pauta.

Processo nº 0000863-77.2012.5.04.0234

- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: Audiência inicial realizada em 26.07.12, às 14h05min. Prosseguimento marcado para 30.04.13, às 10h45min. Autos aguardam na pauta.

7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter atualizados os andamentos lançados no sistema inFOR (Meta 3 do CNJ para o ano de 2012);

Meta 3 CNJ/2012 – Publicar na Internet o andamento atualizado de todos os processos e o conteúdo das decisões, à exceção dos casos de segredo de justiça.

- b) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4);
- c) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR;
- d) observar o correto procedimento para abertura de novo volume (art. 72 da CPCR/TRT4);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- e) observar os procedimentos inerentes à formação de autos provisórios, na forma do §1º do art. 105 da CPCR/TRT4;
- f) registrar no sistema inFOR o horário real de abertura das audiências, bem como manter a correspondência entre os horários de abertura e/ou encerramento da sessão no cabeçalho do registro com os horários reais em que iniciada esta;
- g) observar o correto procedimento para a numeração das folhas dos autos, de acordo com o artigo 66 da CPCR/TRT;
- h) conservar os autos, evitando anotações impróprias e aposição de grampos metálicos ou etiquetas adesivas diretamente nas capas plásticas, em atenção ao art. 6º do Prov. Conjunto n. 02/2007 do TRT4;
- i) observar o procedimento para o recebimento (protocolo) de petições, na forma do art. 44 da CPCR/TRT4.

8. CONVÊNIOS.

Informa o Diretor de Secretaria que os servidores estão habilitados e utilizam todos os convênios disponibilizados pelo Tribunal.

9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

O prédio onde está instalado o Foro de Gravataí foi inaugurado em 2007. Com área total de 2.474,22m², é constituído de dois blocos e dois pavimentos, mas foi projetado e preparado para receber mais um pavimento.

Realizou-se recentemente obra de engenharia e arquitetura visando a adaptação do espaço atual para a instalação das 3ª e 4ª Varas do Trabalho, inauguradas em novembro de 2011.

Segundo informações da SEMPRO (Secretaria de Manutenção e Projetos), a construção do terceiro pavimento já está prevista no Plano de Obras e as peças técnicas para contratação da empresa estão sendo elaboradas, com prazo para finalização até dezembro deste ano. O início das obras está previsto para a segunda metade do primeiro semestre de 2013, e visa a realocação das novas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

unidades para o pavimento superior, proporcionando maior espaço físico e melhores condições de conforto para todas as unidades existentes, entre elas a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos. Há, ainda, previsão de reunião, até o final deste ano, da Secretaria de Manutenção e Projetos-SEMPRO com a Administração do Tribunal e a Direção do Foro de Gravataí, para definir questões finais do projeto.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Atendendo ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição;
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas audiências semanais em processos em fase de execução.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o ***Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)***, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 06.09.2012, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

O Diretor solicita contato da administração do TRT junto à gerência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT, em face das dificuldades enfrentadas na unidade em razão das inúmeras devoluções de correspondências com a informação “fora do perímetro de entrega”. Informa que seria mais na área rural. Solicita contato com a EBCT no sentido de que as notificações fossem entregues em todo município.

Encaminhe-se à Secretaria Geral da Presidência, para as providências cabíveis.

Refere ainda que a nota publicada via Diário Eletrônico ocorre em 4 dias no interior, enquanto nas Varas da Capital o prazo é de 3 dias. O problema do interior seria em relação à comunicação de dados. Gostaria que fosse verificado junto à SETIC o porquê dessa diferença. Aponta que um dia a mais prejudica os prazos e a tramitação dos processos. Entende que deveria haver uma igualdade entre o interior e Capital.

Encaminhe-se à Secretaria da Corregedoria, para as providências cabíveis.

12. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Diretor de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 06.09.2012, após encontro da Vice-Corregedora com o Diretor de Secretaria, Sr. José Carlos de Campos Colling. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora